PORTARIA IAG-D-028 DE 13 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a eleição de três representantes dos professores associados e um representante dos professores doutores e respectivos suplentes na Congregação do IAG/USP.

O Vice-Diretor, no exercício da Diretoria do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, com base no disposto no Estatuto e no Regimento Geral da USP, baixa a seguinte

PORTARIA:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A escolha de **03 (três) representantes dos Professores Associados** e de **01 (um) representante dos Professores Doutores** e seus respectivos suplentes na Congregação do IAG/USP, a que se refere o Estatuto da USP no seu artigo 45, inciso VII, será realizada em uma única fase, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos, a partir das **10h00** do dia **19/08/2026** até as **10h00** do dia **20/08/2026**.

Artigo 2º - Poderão votar e ser votados todos os Professores Associados e Doutores lotados no IAG.

§ 1º - Os Professores temporários, colaboradores e visitantes, independentemente dos títulos que possuam, não poderão votar nem ser votados.

§ 2º - Não poderá votar e ser votado o docente que, na data da eleição, se encontrar afastado de suas funções para prestar serviços em órgão externo à Universidade de São Paulo ou que estiver suspenso em razão de infração disciplinar.

Artigo 3º - A eleição se fará mediante a vinculação titular-suplente, nos termos do inciso I do artigo 221 do Regimento Geral da USP.

Artigo 4º - Cada eleitor poderá votar em apenas uma chapa de candidatos(as) à representação de sua categoria.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 5º - O registro das candidaturas em forma de chapa, será feito mediante a apresentação de requerimento dos interessados dirigido ao Diretor do Instituto, a ser encaminhado à Divisão Acadêmica exclusivamente no e-mail atac-iag@usp.br, até o dia **10/08/2026.**

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 3 deste documento.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 6º - Na abertura da eleição, o sistema de votação da USP encaminhará aos eleitores no e-mail cadastrado na base de dados corporativos da USP, o endereço do sistema de votação com o(a) qual o(a) eleitor(a) poderá exercer seu voto, utilizando a senha única.

Artigo 7º - A ordem na cédula será apresentada de modo aleatório, utilizando a ferramenta disponível no sistema de votação.

Parágrafo único - A ferramenta supracitada prevê que a disposição das candidaturas na cédula será alterada aleatoriamente a cada novo voto.

Artigo 8º - O sistema de votação contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

DOS RESULTADOS

Artigo 9º - Serão consideradas eleitas as chapas mais votadas.

Artigo 10º - Em caso de empate, serão adotados à figura do titular para desempate, os critérios estabelecidos nos incisos I a III do artigo 220 do Regimento Geral da USP, sucessivamente:

I – o maior tempo de serviço docente na USP;
II – o maior tempo de serviço na respectiva categoria;
III – o docente mais idoso.

Artigo 11º - A proclamação do resultado será feita pelo Diretor no primeiro dia útil posterior ao pleito.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12º - Os mandatos dos eleitos terão início na primeira reunião da Congregação após a eleição, encerrando-se em 24/02/2028, nos termos da Resolução n. 3850/1991.

Artigo 13º - Os casos omissos nesta portaria serão resolvidos pelo Diretor.

Artigo 14º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 13 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Gastão César Bierrenbach Lima Neto
Vice-Diretor em exercício

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 3 deste documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código E5T1-2C8B-ES4X-62GK no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/E5T1-2C8B-ES4X-62GK

Gastao Cesar Bierrenbach Lima Neto

Nº USP: 1000180

Data: 13/07/2026 18:21 **Perfil assinante::** Vice-Diretor